

**RELAÇÃO Nº 0314/2022**

Processo 0000036-20.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Solicitação de Autorização - Diversas - REQUERENTE: Cartório do Registro Civil de Minador do Negrão (CNS 00.280-8) e outro - Ante o exposto, DETERMINO a notificação do Bel. Gedson Oliveira Ferro, atual Oficial Interino do Cartório de Registro Civil de Minador do Negrão/AL (CNS 00.280-8), a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, comprove as providências que foram adotadas no sentido de sanar as pendências relatadas pelo Juiz Corregedor Permanente responsável pela fiscalização da referida serventia, no relatório de fls. 141/142. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo acima assinalado, com ou sem manifestação do atual Oficial Interino da unidade, retornem-me os autos conclusos. Maceió, 22 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0004296-43.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 3707 - SERVICOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PIRANHAS - Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o presente feito, em razão do exaurimento de seu objeto, o que faço com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 21 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0004298-13.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 3293 - CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - Dessa feita, considerando que o Bel. Juarez Freire dos Santos Júnior cumpriu as providências que lhe foram recomendadas na inspeção ocorrida na sede do Cartório Notarial e Registral do 1º Ofício de Água Branca/AL (CNS 00.329-3), entendo que não há mais qualquer medida a ser adotada por esta CGJ/AL, sendo desnecessário, portanto, que este feito continue a tramitar, já que cumpriu sua finalidade. Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o presente feito, em razão do exaurimento de seu objeto, o que faço com fulcro no art. 52 da Lei Estadual nº 6.161/2000. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 22 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0004300-80.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 2345 - CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - CANAPI - Ante o exposto, CONCEDO a dilação do prazo, por mais 10 (dez) dias, a fim de que o Oficial Interino do Cartório de Registro Civil e Notas de Canapi (CNS 00.234-5), Sr. Luiz Walter da Silva, comprove as providências que foram adotadas no sentido de sanar as pendências remanescentes constantes nos itens "1", "3", "5", "6" e "7" do Relatório de Inspeção de fl. 01. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo acima assinalado, remetam-se os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE desta CGJ/AL, para os devidos fins. Maceió, 22 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700351-07.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Em Face de Interino de Cartório Extrajudicial - REQUERENTE: 2030 - ALAGOAS CART 1 OF DE NOTAS E REG DE IMOVEIS - MURICI - Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 19/20, ao passo em que CONCEDO a dilação do prazo, por mais 20 (vinte) dias, a fim de que a Oficiala Interina do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Murici (CNS 00.203-0), Belª. Fernanda Aguiar Vasconcelos, comprove as providências que foram adotadas no sentido de sanar todas as pendências constantes no Relatório de Inspeção de fl. 05. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo acima assinalado, remetam-se os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE desta CGJ/AL, para os devidos fins. Maceió, 22 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700482-79.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização para Compra Outros - REQUERENTE: 3749 - SERVICOS DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE PALESTINA ALAGOAS - Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 06/13, ao passo em que DEFIRO o requerimento formulado à fl. 01, de modo a AUTORIZAR que o Sr. Alysson Araújo Lima, Tabelião Interino do Serviço de Registro Civil e Notas de Palestina Alagoas (CNS n.º 00.374-9), proceda à aquisição das tintas necessárias à pintura na unidade em espeque, fornecidas pela pessoa jurídica "Maricélia Medeiros Lisboa - ME", inscrita no CNPJ n.º 10.499.928/0001-16, no quantum de R\$ R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), nos termos da proposta de fl. 03, ressaltando, ademais, que o requerente deverá realizar a escorreita prestação de contas concernente à despesa ora autorizada. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 21 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700572-87.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização de Casamento - CGJ - REQUERENTE: Edna de Araújo Acioli - Ante o exposto, ACOLHO EM PARTE o parecer de fls. 02/03, ao passo em que DETERMINO seja oficiado o Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Santa Luzia do Norte/AL, Dr. Willians Alencar Coelho Júnior, a fim de que, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifeste acerca dos fatos narrados pela Sra. Edna de Araújo Acioli, Tabeliã Interina do Cartório do Registro Civil e Notas de Satuba (CNS 00.270-9), bem como informe as medidas que foram adotadas com o fito de resolver os impasses relacionados à celebração de casamentos relacionados à serventia extrajudicial em questão. Após, transcorrido o prazo acima assinalado, com ou sem manifestação do aludido Magistrado, REMETAM-SE os autos à Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais AESE, para os devidos fins. Publique-se. Intime-se e cumpra-se. Maceió, 22 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0700580-64.2022.8.02.0073 - Processo Administrativo - Autorização para Locação de Imóvel - REQUERENTE: 4º Ofício de Notas e 1 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Maceió - Ante o exposto, ACOLHO o parecer de fls. 21/30, DEFERINDO o requerimento de fl. 02, de modo a AUTORIZAR a renovação do contrato de aluguel onde atualmente funciona o Cartório do 4º Ofício de Notas e do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Maceió (CNS 00.191-7), nos moldes da minuta do contrato de fls. 03/07, pelo importe mensal de R\$ 5.472,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e dois reais), o qual deverá perdurar pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/11/2022 e término em 15/11/2023, ressaltando que deverá o postulante promover a prestação de contas concernentes aos gastos com a locação em questão na época devida, bem como, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, colacionar a cópia do contrato de locação devidamente assinada pelas partes. Ademais, DETERMINO o envio dos autos ao Setor Técnico-Contábil desta Corregedoria-Geral da Justiça, a fim de que proceda à anotação da despesa autorizada no presente processo. Após, transcorrido o prazo sem qualquer insurgência, arquivem-se os autos com a devida baixa no sistema. Maceió, 22 de novembro de 2022. Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

**Escola Superior da Magistratura - ESMAL****EDITAL Nº 274/2022**



A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria Nº 2128/2022, torna público a relação dos REQUERIMENTOS DEFERIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS À POPULAÇÃO NEGRA E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, do **XI PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, FOR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO.**

**RELAÇÃO DOS PEDIDOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS A POPULAÇÃO NEGRA – DEFERIDOS**

<b>NOME</b>
Alcilane Da Silva Santos
Alyce De Carvalho Botelho
Beatriz Pires Barbosa
Bruna Pires Barbosa
Carlos Eduardo Oliveira Costa
Crislayne Lima Da Silva
Douglas Henrique Da Silva Souza
Emily Vitória Dos Santos Queiroz
Eyron Santos De Santana
Fabiana Delmiro Maciel
Fernanda Antônia Dos Santos Moraes
Geneci Barros Tenório Varião Dos Santo
Gildzar Martins Sabino
Gisele Teles Freitas
Isabela Rodrigues Lins
João Vitor De Macedo Cítonio Soares
Jonas Pessoa De Queiroz
José Honorato Alves Neto
Joyce Maria Do Nascimento
Karen Ellen Cezario Dos Santos
Marcos Estêvão Amancio De Amorim
Maria Helena Do Nascimento Barros
Maria Valdislane Silva Lima
Nicole Oliveira Do Nascimento
Polyana Dryelle Soares Da Silva
Renaly Da Silva Santos
Roosevelt Correia Sarmento Junior
Wagner Rogério Farias Silva Araújo
Walter Bruno Mendonça Santos
Yasmin Maiara Torres Souza
Yuri Pereira Da Silva

**RELAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - DEFERIDOS**

<b>NOME</b>
Helzenaide Farias Da Silva

Maceió, 22 de novembro de 2022.

**Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho**

Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito / Presidente

**Anderson Santos dos Passos**

Juiz de Direito e Membro

**André Luis Parizio Maia Paiva**

Juiz de Direito e Membro

**Bruno Acioli Araújo**

Juiz de Direito e Membro

**Raul Cabus**

Juiz de Direito e Membro

**Ana Paula Barros Ramos**

Membro

**Renan Gustavo Ferro Gonzaga**

Membro

**COMUNICADO ESMAL/CCS Nº. 07/2022**

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL **INFORMA** aos Senhores (as) Servidores (as) do Poder Judiciário de Alagoas que o Curso com o tema: **“PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE: EIXO DE PRODUTIVIDADE – TURMA III – OLHO D’ÁGUA DAS FLORES”**, será realizado de forma virtual no dia 24/11/2022, através da plataforma zoom meeting.

Maceió, 22/11/2022.

LUCIANA JOSUÉ RAPOSO LIMA DIAS  
Juíza Coordenadora de Cursos para Servidores da ESMAL

**FREQUÊNCIA DO CURSO “PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE: EIXO DE PRODUTIVIDADE”**